

PORTARIA N.º 538, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra A, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e conforme requerimento n.º 3218/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, a pedido, Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 17 à 23 de novembro de 2018, a servidora **Angélica Schauren**, matrícula funcional n.º 1072-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter contraído matrimônio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO